

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
NOVA PALMEIRA - PARAÍBA

Lei Federal nº 8.069/90 Lei Municipal nº 0228/2015 e suas alterações lei nº 0397/2023
e lei nº 0399/2023

Resolução nº 009\2023-CMDCA

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Nova Palmeira, após análise de recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 0228/2015, 0397/2023 e 0399/2023
RESOLVE:

I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, foram interpostos recursos.

II - Tornar público o resultado final após análise dos recursos, nos termos do item 10.2 do Edital nº 01/2023.

III - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de para o mandato de 10/01/2024 a 10/01/2028, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 01/10/2023

I - Total de eleitores:

II - Total de votos válidos: 1067

III - Total de votos em branco: 1

IV - Total de votos nulos: 3

Art. 2º: Total de votos por candidato:

Nome do Candidato	Candidato Nº. de Votos	Classificação
Igor de Nino	216	1º
Keylla do poço	202	2º
Kellynha	196	3º
Isadora Medeiros	186	4º
Neide Maeques	151	5º

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

I- Igor dos Santos Nascimento Souto

II- Maria Francicleide de Macedo

III- Ludneia Kelly Alves Bezerra

IV- Isadora Ferreira De Medeiros

V- Antônia Erivaneide do Nascimento Marques Oliveira

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

I- Maria da Penha de Macedo

Art. 5º. A posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10/01/23, em horário e local a ser estabelecido.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Palmeira, 10 de outubro de 2023.



Jussara Maria Dantas Ferreira
Presidente do CMDCA